



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI Nº 17.311 DE 28 DE JANEIRO DE 2020  
(PROJETO DE LEI Nº 236/19)  
(VEREADOR ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Saúde em Equilíbrio sobre Duas Rodas.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

.....  
- 27 de julho: o Dia da Saúde em Equilíbrio sobre Duas Rodas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

EDUARDO TUMA  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,  
em 29 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO BATISTA  
Secretário Geral Parlamentar em exercício